



INDICAÇÃO Nº 377/2023

ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal, sugerindo-lhe:

INDICA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO O DESASSOREAMENTO DO RIO MANHUAÇU.

JUSTIFICATIVA: Atendendo a várias solicitações dos municípios, faz-se necessário e urgente a realização do desassoreamento do Rio Manhuaçu. Com a remoção de terra, lodo e outros sedimentos do fundo do rio, a passagem de água fica livre e o escoamento da mesma é mais rápido, evitando assim alagamentos provocados por volumes maiores de chuva. Além disso, a manutenção é primordial por questão de saúde pública e meio ambiente. A presente indicação se justifica na necessidade de minimizar as inundações decorrentes do transbordamento do referido rio, visto que o desassoreamento remove resíduo e sedimentos acumulados em seu fundo para melhoria do escoamento.

O desassoreamento visa melhorar o escoamento do Rio Manhuaçu, sendo assim necessária à sua realização de forma previamente planejada, justamente para que nos períodos chuvosos esses cursos estejam limpos e com maior capacidade de vazão para evitar enchentes e transtornos aos municípios.

Plenário, 21 de setembro de 2023.


ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)